Certifico que a Lei Nº 778/2013
Foi publicada em 13/11/2013
no átrio desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. Maurícia das G. Travisani
Resp. Setor de Cheques e
Prestação de Contas
Matr. 51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

LEI Nº 778 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza O Executivo Municipal Assinar Contrato De Comodato E/Ou Contrato De Concessão De Direito Real De Uso.

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar Contrato de Comodato e/ou Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com a Cooperativa dos Agricultores Familiares Sul Litorânea do Estado do Espírito Santo – CAF SUL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ nº 14.645.144./0001-00, com endereço à Avenida Coronel Antônio Duarte, nº 339, Centro, Iconha-ES, CEP: 29.280.000.

Art. 2º - O contrato a ser assinado tem por objeto o uso e gozo de bem de propriedade do Município de Iconha-ES, qual seja: 01 (um) veículo tipo FIAT/UNO ECONOMY 1.4, COM 04 (QUATRO) PORTAS, CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, 88CV, 004 CILINDROS, 0 KM, M FIAT FAB 2013 MOD 2014 COR BRANCO BANCHISA VER-TEAR JACQUARD KOLBEK COD. RENAVAM 102640, NUM MOTOR 327ª011*4120386* COR INTERNA TEAR JACQUARD KOLBEK COMBUSTÍVEL: FLEX OPCIONAIS: 7FP VI, APROX., CHASSI Nº 9BD195173E0505644, PLACA OVF2580, adquirido para substituição do veículo sinistrado cedido nos termos da Lei nº 707 de 13 de agosto de 2012, referente ao Convênio SEAG nº 0115/2010 e Termo Aditivo SEAG nº 0050/2012, em conformidade com o plano de trabalho especialmente elaborado para o fim do referido Convênio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2013 (dois mil e treze).

João Paganini
Prefeito Municipal